

CERTIFICADO LO Nº 002

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VI da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa JOTA LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.951.615/0001-91, Licença de Operação, para a atividade principal Lavra a céu aberto – minério de ferro (Produção bruta 300.000 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-03-8, autorizando a sua operação, após a verificação efetiva cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas localizadas nas Coordenadas Geográficas: Lat/Y 19° 23' 32,69" e Long/X 42° 56' 38,66", no Município de Santa Maria de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10004/2005/005/2019 – Classe 2.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 1677/2020: Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 1.000l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°30'27,8"S e Long. 43°0'28,66"O
Processo de Uso Insignificante nº 1688/2020: Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 1.000l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°26'23,99"S e Long. 42°58'29,94"O
Processo de Uso Insignificante nº 1719/2020: Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,500l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°23'28,72"S e Long. 42°56'43,47"O
Processo de Uso Insignificante nº 1729/2020: Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 1,000l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°23'16,02"S e Long. 42°56'20,91"O
Processo de Outorga nº 10515/2017: Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso d'água; Coordenadas Geográficas: Início Lat. 19°23'24,2"S e Long. 42°56'28"O/Final Lat. 19°23'19,3" e Long. 42°56'23,8"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/03/2030.

Governador Valadares, 03 de março de 2020.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva,
Superintendente Regional do
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp. 1.354.357-4

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro	Área útil	5,0	ha
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento à seco	Capacidade instalada	300.000	t/ano